Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 04 de setembro de 2018 | Ano I | Edição nº 122 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Contratos	2
Editais	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

RELATÓRIO TRIMESTRAL DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 - PROCESSO Nº 075/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA SEREM USADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS E DEMAIS SEÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.E EM 09/02/2018 PODER EXECUTIVO, SEÇÃO I, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 09/05/2018 E 09/08/2018, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - PROCESSO Nº 097/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COZINHA E OUTROS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.E EM 09/02/2018 PODER EXECUTIVO, SEÇÃO I, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 09/05/2018 E 09/08/2018, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017 - PROCESSO Nº 100/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEÇÃO TÉCNICA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.E EM 09/02/2018 PODER EXECUTIVO, SEÇÃO I, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 09/05/2018 E 09/08/2018, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - PROCESSO Nº 037/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 11/05/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25/04/2018 E 25/07/2018, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

Contratos

Relação de Contratos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de Agosto de 2018

1. CONTRATO Nº 092/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar o Departamento de Educação do Município CONTRATANTE, a quantidade de pães de leite congelados para alunos da rede municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Projetos EJA, descrita no(s) item(ns) nº(s)01, do Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 045/2018, de 04 de julho de 2018.

Contratada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ. 58.302.506/0001-35

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 - PROCESSO Nº 072/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 02.08.2018 - Prazo: 02 meses - Valor: R$ 48.960,00

2. CONTRATO Nº 093/2018

Objeto: a prestação de serviços pela CONTRATADA, para a realização do Curso de Design de Sobrancelhas com Retirada de pelos com Pinça e Correção em Hena, com a finalidade de incentivar o empreendedorismo e resgate da autoestima através do desenvolvimento de competências

relacionadas ao trabalho; nos termos do Ofício nº 157/2018 DAS de 18/06/2018, expedido pelo Departamento de Ação Social do CONTRATANTE e Proposta de Trabalho nº 47376, apresentada pela CONTRATADA.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 03.08.2018 – Prazo: de 03/08/2018 a 30/11/2018 – Valor: R$13.200,00.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, nos termos do PJ 009821/06/2018, mediante dispensa, nos termos do Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 do Contrato 093/2018, cujo objeto visa a prestação de serviços pela CONTRATADA, para a realização do Curso de Design de Sobrancelhas com Retirada de pelos com Pinça e Correção em Hena, com a finalidade de incentivar o empreendedorismo e resgate da autoestima através do desenvolvimento de competências relacionadas ao trabalho; nos termos do Ofício nº 157/2018 DAS de 18/06/2018, expedido pelo Departamento de Ação Social do CONTRATANTE e Proposta de Trabalho nº 47376, apresentada pela CONTRATADA. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Fundamento Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 03.08.2018 – – Prazo: de 03/08/2018 a 30/11/2018 – Valor: R$ 13.200,00. Mirassol, 03 de agosto de 2.018.

3. CONTRATO Nº 094/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete fornecimento de próteses dentárias, sendo 800 (oitocentas) próteses entre totais e parciais removíveis podendo ser maxilar ou mandibular para o Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, composto pelos itens: Item 1.1 Prótese Total Mandibular; Item 1.2 Prótese Total Maxilar; Item 1.3 Prótese Parcial Mandibular Removível; Item 1.4 Prótese Parcial Maxilar Removível; 800 Unidades.

Contratada: GILVANETE RAIMUNDA DA PAZ COELHO – ME CNPJ. 11.334.103/0001-04

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PROCESSO Nº 068/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 07.08.2018 - Prazo: 12 meses - Valor: R$ 80.000,00

4. CONTRATO Nº 095/2018

Objeto: prestação de serviços pela CONTRATADA, para a realização do Curso Básico em Cuidador de Idosos para as famílias acompanhadas pelo CREAS, com finalidade e sensibilização para prestação de cuidados de idosos com ou sem limitações para atividades rotineiras; nos termos do Ofício nº 156/2018 DAS de 18/06/2018, expedido pelo Departamento de Ação Social do CONTRATANTE e Proposta de Trabalho nº 47281.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 09.08.2018 – Prazo: de 14/08/2018 a 10/10/2018 – Valor: R$8.200,00.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, nos termos do PJ 009821/06/2018, mediante dispensa, nos termos do Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 do Contrato 093/2018, cujo objeto visa a prestação de serviços pela CONTRATADA, para a prestação de serviços pela CONTRATADA, para a realização do Curso Básico em Cuidador de Idosos para as famílias acompanhadas pelo CREAS, com finalidade e sensibilização para prestação de cuidados de idosos com ou sem limitações para atividades rotineiras; nos termos do Ofício nº 156/2018 DAS de 18/06/2018, expedido pelo Departamento de Ação Social do CONTRATANTE e Proposta de Trabalho nº 47281 apresentada pela CONTRATADA. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Fundamento Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 09.08.2018 – – Prazo: de 14/08/2018 a 10/10/2018 – Valor: R$ 8.200,00. Mirassol, 09 de agosto de 2.018.

5. CONTRATO Nº 096/2018

Objeto: prestação de serviços pela CONTRATADA, para a realização do Curso Básico Cuidador Infantil para as cuidadoras da Casa Abrigo de Mirassol, Residência Inclusiva e demais usuários do SUAS devidamente cadastrados, celebrado; nos termos do Ofício nº 027/2018 DAS de 06/06/2018, expedido pelo Departamento de Ação Social do CONTRATANTE e Proposta de Trabalho nº 47279.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 09.08.2018 – Prazo: de 14/08/2018 a 30/09/2018 – Valor: R$ 6.912,00.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, nos termos do PJ 009806/06/2018, mediante dispensa, nos termos do Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 do Contrato 096/2018, cujo objeto visa a prestação de serviços pela CONTRATADA, para a realização do Curso Básico Cuidador Infantil para as cuidadoras da Casa Abrigo de Mirassol, Residência Inclusiva e demais usuários do SUAS devidamente cadastrados, celebrado; nos termos do Ofício nº 027/2018 DAS de 06/06/2018, expedido pelo Departamento de Ação Social do CONTRATANTE e Proposta de Trabalho nº 47279, apresentada pela CONTRATADA. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Fundamento Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 09.08.2018 – – Prazo: de 14/08/2018 a 30/09/2018 – Valor: R$ 6.912,00. Mirassol, 09 de agosto de 2.018.

6. CONTRATO Nº 097/2018

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Prudente de Moraes, nº 18-08, Centro, Mirassol/SP, com área total de 761,60 m²; matriculado sob o nº 26.593, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS.

Contratados: Marilda Cavalieri de Camargo, Marcela Cavalieri de Camargo Mattos, Fernando Correa de Camargo Neto e a Sra Ruth Maria Vendramini de Camargo Maluhy.

Fundamento Legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor: R$ 1.600,00, totalizando a quantia de R$ 19.200,00.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização do Contrato nº 097/2018, mediante Art. 24, X, cujo objeto é a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Prudente de Moraes, nº 18-08, Centro, Mirassol/SP, com área total de 761,60 m²; matriculado sob o nº 26.593, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS.

Data: 10.08.2018 – Prazo: 12 meses – Mirassol/SP, 10 de agosto de 2.018.

7. CONTRATO Nº 098/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Educação, a quantidade de materiais permanentes, descrito(s) no(s) Item(ns) nº(s) 3 e 4, do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 050/2018, de 18 de julho de 2018.

Contratada: PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA EIRELI EPP, CNPJ. 61.130.340/0001-21

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - PROCESSO Nº 078/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 16.08.2018 - Prazo: 20 dias - Valor: R$ 5.636,00

8. CONTRATO Nº 099/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Educação, a quantidade de materiais permanentes, descrito(s) no(s) Item(ns) nº(s) 2, do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 050/2018, de 18 de julho de 2018.

Contratada: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME, CNPJ. 23.002.732/0001-16

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - PROCESSO Nº 078/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 16.08.2018 - Prazo: 20 dias - Valor: R$ 11.316,00

9. CONTRATO Nº 100/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Educação, a quantidade de materiais permanentes, descrito(s) no(s) Item(ns) nº(s) 1 e 05, do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 050/2018, de 18 de julho de 2018.

Contratada: INTERA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ. 21.943.845/0001-90

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - PROCESSO Nº 078/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 16.08.2018 - Prazo: 20 dias - Valor: R$ 10.130,00

10. CONTRATO Nº 101/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete fornecer para diversos Departamentos do Município CONTRATANTE, Software para Tratamento de Registro de Ponto que atenda a portaria nº 1.510/2009 do MTE, procedendo com a migração dos dados constantes no Software Kairos, instalação/implantação e treinamento para utilização do software de tratamento de ponto, conforme descrito nos Anexos I e II do Edital de Pregão Presencial nº 048/2018 de 17 de julho de 2018, Processo nº 070/2018.

Contratada: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ. 09.095.664/0001-56

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 - PROCESSO Nº 070/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 21.08.2018 - Prazo: 12 meses - Valor: R$ 23.229,60

11. CONTRATO Nº 102/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer ao Departamento de Educação do município CONTRATANTE, a quantidade de uniformes para Merendeiras que preparam refeições aos alunos matriculados nas Unidades Escolares – Departamento de Educação, descritos no(s) item(ns) de nº 01, 02 e 05. do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 047/2018 de 12 de julho de 2.018, Processo nº 060/2018 nos termos e condições estipulados.

Contratada: D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ. 14.511.644/0001-59

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - PROCESSO Nº 060/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 21.08.2018 - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 26.047,00

12. CONTRATO Nº 103/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer ao Departamento de Educação do município CONTRATANTE, a quantidade de uniformes para Merendeiras que preparam refeições aos alunos matriculados nas Unidades Escolares – Departamento de Educação, descritos nos itens de nº 04, 06 e 07 do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 047/2018 de 12 de julho de 2.018, Processo nº 060/2018 nos termos e condições estipulados.

Contratada: EVANDRO FARINE ZELIOLI ME, CNPJ 27.721.177/0001-33

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - PROCESSO Nº 060/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 21.08.2018 - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 8.110,00

4. CONTRATO Nº104/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer a quantidade de moto-serra, moto-poda e roçadeira lateral para o Departamento de Agricultura, descrita nos itens 1, 2 e 3 do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 052/2018 de 23 de julho de 2018, Processo nº 073/2018 – D. A. – D. C. L.

Contratada: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ. 46.050.464/0001-03

Fundamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 - PROCESSO Nº 073/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 22.08.2018 – Prazo: 30 dias – Valor: R$ 20.640,00.

5. CONTRATO Nº 105/2018

OBJETO: Prestação de serviços para realização de oficinas de culinária para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que são atendidos pelo CRAS, no serviço de proteção e atendimento às famílias com o objetivo de trabalhar o convívio familiar, grupal, social e mobilização do fortalecimento do convívio das redes sociais de apoio, promovendo ações de reinserção familiar, comunitária, desenvolvendo potencialidade e aquisições para geração de renda familiar, conforme Proposta nº 071-18-A, datada de 03/07/2018, apresentada pela CONTRATADA.

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI – Departamento Regional de São Paulo, CNPJ. Nº 03.779.133/0001-04

Fundamento legal: Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 – Prazo: 03/09/2018 a 27/12/2018 – Valor: R$ 8.220,00

RATIFICAÇÃO:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização do contrato, mediante Art. 24, XIII da Lei 8.666/93, cujo objeto Prestação de serviços para realização de oficinas de culinária para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que são atendidos pelo CRAS, no serviço de proteção e atendimento às famílias com o objetivo de trabalhar o convívio familiar, grupal, social e mobilização do fortalecimento do convívio das redes sociais de apoio, promovendo ações de reinserção familiar, comunitária, desenvolvendo potencialidade e aquisições para geração de renda familiar, conforme Proposta nº 071-18-A, datada de 03/07/2018, apresentada pela CONTRATADA. SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI – Departamento Regional de São Paulo. Fundamento legal Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 24.08.2018 – – Prazo: de 03/09/2018 a 27/12/2018 – Valor: R$ 8.220,00. Mirassol, 24 de agosto de 2.018.

6. CONTRATO Nº 106/2018

OBJETO: Fornecimento e entrega ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade de insumos, para cumprimento de Mandado Judicial, nos termos do PJ nº 2018/07/01058, conforme solicitação realizada por meio do ofício nº 166/2018 – Farmácia Central/Almoxarifado de Saúde do Departamento de Saúde do Município, nos termos do PJ nº 2018/07/010583

CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., CNPJ. 01.772.798/0002-33. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 – Prazo: 120 (sento e vinte) dias – Valor: R$ 40.282,00.

RATIFICAÇÃO:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização do Contrato nº 106//2018,celebrado com a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, mediante Art. 25, I da Lei 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento e entrega ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade de insumos, para cumprimento de Mandado Judicial, nos termos do PJ nº 2018/07/01058, conforme solicitação realizada por meio do ofício nº 166/2018 – Farmácia Central/Almoxarifado de Saúde do Departamento de Saúde do Município, nos termos do PJ nº 2018/07/010583. Mirassol/SP, 24 de agosto de 2.018.

7. CONTRATO Nº107/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar os serviços de reforma parcial do telhado na Escola Municipal Cândido Brasil Estrela de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares nos termos e condições estipulados no PJ nº 2018/07/11812 e na proposta emitida pela CONTRATADA na data de 23 de julho de 2018.

Contratada: JC NOVELINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ. 22.839.547/0001-18

Fundamento legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes e condições estabelecidas no Edital.

Data: 28.08.2018 – Prazo: 45 dias, após O.I.S – Valor: R$ 14.967,56.

2. CONTRATO Nº108/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar a implantação da quadra coberta e serviços relacionados na E. M. "PROF. LÚCIA MEDINA ESTRELA OLIVÉRIO" – Av. Benedito José Garetti, 4070 – Bairro Jardim Karina, no Município de Mirassol, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme previsto no Anexo I, do Edital da Tomada de Preços nº 006/2018, de 11 de junho de 2.018.

Contratada: JC NOVELINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ. 22.839.547/0001-18

Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 065/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 28.08.2018 – Prazo: 150 DIAS APÓS O.I.S – Valor: R$ 308.205,61.

3. CONTRATO EMERGENCIAL Nº 109/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade do medicamento, descrita nos itens nº 01, abaixo discriminado:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE AMPOLA
01	LUCENTIS (RANIBIZUMABE) 10MG/ML (1 fra X 0,23ml) Novartis	02 (duas)

Contratado: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ. 04.027.894/0003-26

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993

Data: 29.08.2018 – Prazo: 1 Mês – Valor: R$6.181,48

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, com dispensa de Licitação o Contrato Emergencial nº 109/2018, cujo objeto visa o fornecimento e entrega ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade do medicamento descrita nos itens nº 01, 02 (duas) ampolas de Lucentis (Ranibizumabe). Data: 29.08.2018 – Prazo: 1 mês – Mirassol/SP, 29 de agosto de 2.018.

Relação de Aditamentos de Contratos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de Agosto de 2018.

1. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 247/2016

Objeto: Este aditamento se destina alterar o valor unitário mensal do documento de legitimação ("Ticket Alimentação") + 13º (décimo terceiro) "ticket alimentação" de aproximadamente 1.104 (um mil cento e quatro) servidores; totalizando a quantia anual por estimativa de 14.352 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois) "Tickets Alimentação", conforme o Decreto Municipal nº 5.465, de 30 de julho de 2018, e solicitação feita através de ofício nº 430/2018 da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração do CONTRATANTE, datado de 02 de agosto de 2018.

Contratada: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA - EIRELI, CNPJ. 07.907.815/0001-06

Fundamento legal: As alterações contratuais foram celebradas nos termos do Decreto 5.465, de 30 de julho de 2018, c.c. Artigo 58, Artigo 65, I, alínea b e artigo 65 §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 03.08.2018 - Valor: R$ 5.956.080,00/anual.

2. ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 103/2017

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação, que tem por objeto a junção de esforços no sentido de promover o desconto em folha de pagamento e o repasse mensal à OSC dos valores correspondentes à mensalidade devida àquele órgão, de acordo com a autorização fornecida pelos servidores municipais a ele associados, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.372/1988 e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ nº 51.848.760/0001-94

Fundamento Legal: Artigo 2º VIII – A da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 c.c. Decreto nº 1372/1998.

Data:09.08.2018 – Prazo:12 meses.

3. QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2014

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário, cujo objeto consiste em prestação de serviços de fornecimento de vale transporte mediante carga de créditos eletrônicos em cartões magnéticos – Divisão de Recursos Humanos – Departamento de Administração do CONTRATANTE, conforme solicitação disposta pela Divisão de Recursos Humanos através do Ofício 382/2018 – D.R.H - na data de 04 de julho de 2018, anuência da Contratada e deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S/A, CNPJ. 59.965.038/0001-41

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93

Data:10.08.2018 Prazo:12 meses.

4. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2017

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato apenas do saldo remanescente constante em estoque dos lotes nº 01, 02, 03, 06, 07, 8, 10 e 11 do Edital do Pregão Presencial nº 032/2017, para o fornecimento da quantidade de peças genuínas ou originais, para a manutenção mecânica e elétrica, preventiva e corretiva nas máquinas pesadas, conforme solicitação através do expediente 10844/2018, Divisão de Serviços Municipais do CONTRATANTE;

Contratada: N. BILLACHI JUNIOR - ME, CNPJ 03.649.918/0001-54

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 10.08.2018 Prazo: 12 meses.

5. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2017

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato apenas do saldo remanescente constante em estoque dos lotes nº 12 do Edital do Pregão Presencial nº 032/2017, para o fornecimento da quantidade de peças genuínas ou originais, para a manutenção mecânica e elétrica, preventiva e corretiva nas máquinas pesadas, conforme solicitação através do expediente 10844/2018, Divisão de Serviços Municipais do CONTRATANTE;

Contratada:CONISHI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP,CNPJ 56.760.309/0001-34

Fundamento Legal:Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 10.08.2018 Prazo: 12 meses.

6. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2017

Objeto: Este aditamento se destina a efetuar o reequilíbrio econômico-financeiro, dos itens 08, 09 e 10 do Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 035/2017, de 25 de julho de 2.017, conforme solicitação e justificativa da CONTRATADA, manifestação do Departamento de Compras e Licitação do CONTRATANTE, bem como, autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.528.442/0001-17

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

Data:15.08.2018 -Valor: Impacto financeiro de R$ 87,10.

7. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2017

Objeto: Este aditamento se destina a efetuar o reequilíbrio econômico-financeiro, dos itens 19 e 39 do Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 034/2017, de 25 de julho de 2.017, conforme solicitação e justificativa da CONTRATADA, manifestação do Departamento de Compras e Licitação do CONTRATANTE, bem como, autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.528.442/0001-17

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 37, XXI da Constituição.

Data: 15.08.2018 – Valor: Impacto financeiro de R$ 679,00.

8. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2017

Objeto: Este aditamento se destina a substituir a marca

do produto constante no item 16, Clindamicina HCL 300 mg, conforme solicitação e justificativa da CONTRATADA, bem como, anuência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ. 67.729.178/0004-91

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 15.08.2018

9. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2017

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação disposta no PJ nº 009417/06/2018, e manifestação do Departamento de Contabilidade e Finanças, datado de 12/07/2018, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data: 16.08.2018 – Prazo:12 meses – Valor: O valor mensal se fixará em R$400,00 mensais, sem reajuste LCA – Licitações e Contratos Audesp, totalizando a quantia anual de R$4.800,00.

10. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2018

OBJETO: Acrescer ao Contrato nº 025/2018, a quantia de R$ 4.548,70 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), para aquisição de mais 12(doze) sensores Free Style Libre , e 1 (um) Kit inicial de monitoramento de glicose Free Style Libre, para cumprimento de Mandado Judicial, conforme solicitação realizada por meio do ofício nº 149/2018 – Farmácia Central/Almoxarifado de Saúde do Departamento de Saúde do Município, nos termos do PJ nº 2018/06/010288

CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., CNPJ. nº56.998.701/0033-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor: R$ 22.743,50 com o acréscimo de R$ 4.548,70.

RATIFICAÇÃO:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização deste aditamento, mediante Art. 25, I da Lei 8.666/93, cujo objeto é acrescer ao Contrato nº 025/2018, formalizado com a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, a quantia de R$ 4.548,70 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), para aquisição de mais 12(doze) sensores Free Style Libre , e 1 (um) Kit inicial de monitoramento de glicose Free Style Libre, para cumprimento de Mandado Judicial, conforme solicitação realizada por meio do ofício nº 149/2018 – Farmácia Central/Almoxarifado de Saúde do Departamento de Saúde do Município, nos termos do PJ nº 2018/06/010288. Mirassol/SP, 23 de agosto de 2.018.

11. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº037/2017

Objeto: Este aditamento se destina a efetuar o reequilíbrio econômico-financeiro, dos itens 2 e 3 do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 008/2018 de 06 de fevereiro de 2018, Processo nº 009/2018, conforme solicitação e justificativa da CONTRATADA, manifestação do Departamento de Compras e Licitação do CONTRATANTE, bem como, autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ/MF nº 58.302.506/0001-35

Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Data:20.08.2018 Valor: R$ 1.879,20.

12. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº039/2017

Objeto: Este aditamento se destina a efetuar o reequilíbrio econômico-financeiro, do item 4 do Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 008/2018 de 06 de fevereiro de 2018, Processo nº 009/2018, conforme solicitação e justificativa da CONTRATADA, manifestação do Departamento de Compras e Licitação do CONTRATANTE, bem como, autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.528.442/0001-17,

Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Data:20.08.2018-Valor: R$ 319,68.

TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO: Acordo de Cooperação para desenvolvimento do Projeto Guri, formalizado por solicitação do Departamento de Educação pelo Ofício nº 283/2018-DME de 18/05/2018 e anuência do Chefe do Executivo, nos termos do PJ nº 2018/05/008369. PARTES: Município de Mirassol e Associação Amigos Projeto Guri – Associação Social de Cultura., CNPJ 01.891.025/0001-95. Fundamento Legal: Lei 13.019/14. Data da assinatura: 06/06/2018. Mirassol, 29 de agosto de 2018.

Editais

fls. 17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1506509-07.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**MARIA CANDIDA MARTINS DE ALMEIDA**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka,** na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 128,50, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial** , ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: MARIA CANDIDA MARTINS DE ALMEIDA
Documentos da Executada: CPF: 096.899.658-24
Execução Fiscal nº: 1506509-07.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 04/01/2016 e outra.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 31793/2016.
Valor da Dívida: R$ 2.371,01 atualizado até 14/12/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 20 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 20/08/2018 às 18:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506509-07.2016.8.26.0358 e código 293564C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1505379-79.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exeqüente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**GABRIELA PEREIRA LIMA**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCELO HAGGI ANDREOTTI,** na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 128,50, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial** , ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: GABRIELA PEREIRA LIMA
Documentos da Executada: CNPJ: 08.509.476/0001-64
Execução Fiscal nº: 1505379-79.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 28/01/2013 e outras
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 26940/2016.
Valor da Dívida: R$ 5.097,75 atualizado até 13/12/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 16 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI, liberado nos autos em 21/08/2018 às 12:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505379-79.2016.8.26.0358 e código 291215E.

fls. 21

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1505928-89.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCELO HAGGI ANDREOTTI**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.** Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 128,50, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial** , ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9° da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO, Espólio
Documentos da Executada: CPF: 178.496.498-00
Execução Fiscal nº: 1505928-89.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 04/01/2016 e outras.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 30872/2016.
Valor da Dívida: R$ 555,38 atualizado até 14/12/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 16 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI, liberado nos autos em 21/08/2018 às 12:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505928-89.2016.8.26.0358 e código 291264B.

fls. 20

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1506018-97.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exeqüente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**J DONIZETTI SOARES DA SILVA - ME**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCELO HAGGI ANDREOTTI**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 128,50, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial** , ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: J DONIZETTI SOARES DA SILVA - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 18.662.879/0001-00
Execução Fiscal nº: 1506018-97.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 05/01/2016
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 28130/2016.
Valor da Dívida: R$ 1.197,30 atualizado até 14/12/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 17 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI, liberado nos autos em 21/08/2018 às 12:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506018-97.2016.8.26.0358 e código 29258FE.

fls. 39

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501244-24.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exeqüente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**DENIS CREMONEZI SILVA ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka,** na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL,** para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 128,50, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial** , ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: DENIS CREMONEZI SILVA
Documentos da Executada: CPF: 344.180.418-00, RG: 44.677.977
Execução Fiscal nº: 1501244-24.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 18/01/2012.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20576/2016.
Valor da Dívida: R$ 1.292,23 atualizado até 11/03/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 15 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 15/08/2018 às 18:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501244-24.2016.8.26.0358 e código 28FBB3C.

fls. 40

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501244-24.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exeqüente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**DENIS CREMONEZI SILVA ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka,** na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 128,50, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial** , ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9° da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: DENIS CREMONEZI SILVA ME
Documentos da Executada: CNPJ: 09.387.331/0001-09
Execução Fiscal nº: 1501244-24.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 18/01/2012.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20576/2016.
Valor da Dívida: R$ 1.292,23 atualizado até 11/03/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 15 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 15/08/2018 às 18:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501244-24.2016.8.26.0358 e código 28FBB35.

fls. 17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1506509-07.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**MARIA CANDIDA MARTINS DE ALMEIDA**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka,** na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL,** para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 128,50, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial** , ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: MARIA CANDIDA MARTINS DE ALMEIDA
Documentos da Executada: CPF: 096.899.658-24
Execução Fiscal nº: 1506509-07.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 04/01/2016 e outra.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 31793/2016.
Valor da Dívida: R$ 2.371,01 atualizado até 14/12/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 20 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 20/08/2018 às 18:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506509-07.2016.8.26.0358 e código 293564C.